

**REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO
PRIMEIRA TURMA**

ATA Nº. 03/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias de maio de 2020, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI - Primeira Turma), com as presenças da Sra. STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO, Presidente, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Titular; da Sr. JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS, Membro Suplente; e do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Secretário. **Informes da Presidente:** não houve **Item 1** Verificado o quórum, a Sra. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº **0901.2016/018572**, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48347**, Da **Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº **0901.2016/010570**, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **58332**, Da **Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº **0901.2016/013975**, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **45915**, Da **Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5 Processo nº 4**, tombado sob o nº **0901.2016/023139**, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **45928**, Da **Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 6 Processo nº 5** tombado sob o nº

0901.2016/002772, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48321**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 7 Processo nº 6**, tombado sob o nº

0901.2016/011412, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48335**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 8 Processo nº 7**, tombado sob o nº

0901.2016/009738, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48333**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 9 Processo nº 8**, tombado sob o nº

0901.2016/012504, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48337**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo não provimento. O Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES manifestou

voto divergente. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. **Item 10 Processo nº 9**, tombado sob o nº

0901.2016/023769, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **60358**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 11 Processo nº 10**, tombado sob o nº

0901.2016/018583, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora,

STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº **48348**, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 12 Processo nº 11**, tombado sob o nº

0901.2016/020642, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 60353, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 13 Processo nº 12, tombado sob o nº 0901.2016/019792, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43058, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. O Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA.** Item 14 Processo nº 13, tombado sob o nº 0901.2016/007415, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48328, Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Item 15 Processo nº 14, tombado sob o nº 0901.2016/016689, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43404, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. O Sr. JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA.** Item 16 Processo nº 15, tombado sob o nº 0901.2016/023932, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43059, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. O Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA.** Item 17 Processo nº 16, tombado sob o nº 0901.2016/016693, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43406, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 18 Processo nº 17, tombado sob o nº 0901.2016/023771, interessado, **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.**, relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 60359, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 19 Processo nº 18, tombado sob o nº 0901.2016/007413, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48327, Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Item 20 Processo nº 19, tombado sob o nº 0901.2015/007589, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 37529, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 21 Processo nº 20, tombado sob o nº 0901.2015/002154, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 37517, Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Item 22 Processo nº 21, tombado sob o nº 0901.2015/017969, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48303, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 23 Processo nº 22, tombado sob o nº 0901.2015/021880, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48314, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 24 Processo nº 23, tombado sob o nº 0901.2015/007861, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 37532, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 25 Processo nº 24, tombado sob o nº 0901.2016/016687, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43405, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento.

Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. O Sr. JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA. Item 26 Processo nº 25**, tombado sob o nº 0901.2016/016686, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 43402, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. O Sr. JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA. Item 27 Processo nº 26**, tombado sob o nº 0901.2016/009184, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48330, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 28 Processo nº 27**, tombado sob o nº 0901.2016/018714, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48349, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 29 Processo nº 28**, tombado sob o nº 0901.2015/006528, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 37526, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 30 Processo nº 29**, tombado sob o nº 0901.2015/021879, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 48311, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. O Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES manifestou voto divergente. Os demais membros acompanharam a Relatora. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR MAIORIA. Item 31 Processo nº 30**, tombado sob o nº 0901.2016/020641, interessado, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., relatora, STEPHANIE BRANDÃO, Auto(s) de Infração nº 60351, Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 32 Processo nº 31**,

tombado sob o nº **0901.2016/012557**, interessado, **TRANSPORTE DOIS DE JULHO LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **51752**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 33 Processo nº 32**, tombado sob o nº **0901.2016/012569**, interessado, **TRANSPORTE DOIS DE JULHO LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **51751**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 34 Processo nº 33**, tombado sob o nº **0901.2016/012550**, interessado, **TRANSPORTE DOIS DE JULHO LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **51753**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 35 Processo nº 34**, tombado sob o nº **0901.2016/010371**, interessado, **RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **47019**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento para que haja **CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**. O Sr. **HENRIQUE ALENCAR** declarou voto divergente no sentido de haver apenas o provimento do recurso, sem incidência de penalidade. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR MAIORIA.** **CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.** **Item 36 Processo nº 35**, tombado sob o nº **0901.2016/010472**, interessado, **TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **46925**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 37 Processo nº 36**, tombado sob o nº **0901.2016/010505**, interessado, **VIAÇÃO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA.**, relatora, **STEPHANIE BRANDÃO**, Auto(s) de Infração nº **52741**, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do **Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 38**, A senhora Presidente agradeceu a presença de

todos, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.


STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDÃO
Presidente


JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS
Membro Suplente


HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Titular


ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Secretário